

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

CNPJ/MF n.º 27.174.135/0001-20

Processo nº 1.615/2021

TERMO ADITIVO 002 AO CONTRATO Nº 000166/2020

Pelo presente instrumento particular de Aditivo Contratual que entre si fazem, de um lado, como CONTRATANTE, o MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça João Acacinho, 01, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF nº 27.174.135/0001-20, por meio da **SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS representado por IVANE ALVES PEREIRA MENDONÇA portador do CPF: 832.830.217-91, RG: residente à RUA RUA ANA MADALENA GONCALVES MACHADO 114, S/N CASA - SANTA CRUZ - GUACUI - ES - CEP: 29560-000**, nos termos da Lei municipal nº 3.733/2010, regulamentada pelo Decreto municipal Nº 7.255/2010, **doravante denominado CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **VCS COMERCIO CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI**, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº. **21.700.911/0001-00, com sede no(a) RUA ANDRE DO ESPIRITO SANTO, 1195 - SANTANA - CARIACICA - ES - CEP: 29154120, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a). ANTONIO CARLOS DE SOUZA, inscrito(a) no CPF sob. o nº 080.914.237-64,,** têm justo e acordado o presente TERMO ADITIVO, mediante as seguintes cláusulas e condições, que reciprocamente se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

Fica prorrogado pelo período de **01 de abril de 2021 a 29 de junho de 2021**, o prazo do contrato supramencionado.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas do Contrato nº 000166/2020, permanecem inalteradas.

E POR ESTAREM JUSTOS E ACORDADOS, assinam o presente em três vias de igual forma e teor e na presença de testemunhas.

Guaçuí - ES., **24 de março de 2021.**

**SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
IVANE ALVES PEREIRA MENDONÇA**

VCS COMERCIO CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI
Contratada

TESTEMUNHAS:

01: _____

02: _____